

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

1º TRIMESTRE

2024



Governo do Estado da Paraíba – Paraíba Previdência (PBPREV). **Relatório
Controle Interno – 1º Trimestre - 2024.** João Pessoa, Paraíba, 2025.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Paraíba Previdência – PBPrev, CNPJ: 06.121.067/0001-60

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bairro dos Estados

CEP: 58.030-020 - João Pessoa - PB

Horário de Funcionamento: Segunda à Quinta: 8h às 17h, Sexta: 8h às 12h

Telefone: (83) 2107-1100

E-mail do Atendimento: atendimento@pbprev365.pb.gov.br

Whatsapp: (83) 98130 – 8505

<http://pbprev.pb.gov.br>



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Presidente

José Antônio Coêlho Cavalcanti

Diretor Administrativo e Financeiro

Frederico Augusto Cavalcanti Bernardo

Procurador Chefe

Paulo Wanderley Câmara

Chefe de Gabinete

Claudia Cristina Patrício Pereira

Gerente Contábil e Financeiro

Luiz Carlos Júnior

Gerente Previdenciária

Rafaela Cristina Medeiros do A. Soares

Gerente de Informática

Valdécio Maximino da Silva

Gerente da Folha de Pagamentos

Adriana de Moraes Cordeiro

Coordenadora de Programas

Kyscia Mary Guimarães Di Lorenzo

Coordenador do Controle Interno

Roberto Alves de Melo Filho

Coordenador de Orçamento e Execução Financeira

Roberto Brasil Siqueira

Coordenador da Compensação Previdenciária

Thiago Jesus Marinho Luiz

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Marilene Félix da Silva

Gestor de Investimentos

Thiago Caminha Pessoa da Costa

Ouvidor

Maximiliano Leite Cavalcanti



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Biênio 2025/2026)

PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Presidente José Antonio Coêlho Cavalcant

Suplente Frederico Augusto Cavalcanti
Bernardo

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

Membro Carlos Tibério Limeira Santos
Fernandes

Suplente Jacqueline Fernandes de Gusmão

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho

Suplente Bruno de Sousa Frade

PODER LEGISLATIVO

Membro Evandro José da Silva

Suplente Marcélia dos Santos Ferreira

PODER JUDICIÁRIO

Membro Eduardo Faustino Almeida Diniz

Suplente Einstein Roosevelt Leite

MINISTÉRIO PÚBLICO-MP

Membro Antônio Hortêncio Rocha Neto

Suplente Carlos David Lopes Correia Lima

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes

Suplente Ludmilla Costa de Carvalho Frade

POLÍCIA MILITAR

Membro TC Elson Janes dos Santos Ribas

Suplente TC Onierbert Elias de Oliveira

SERVIDORES CIVIS ATIVOS

Membro Ruy Ramalho de Freitas

Suplente Maria das Graças A. Teixeira da
Rocha

SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Membro Uyramir Veloso Castelo Branco

Suplente Geraldo Magela Sousa

PROCURDORIA GERAL DO ESTADO v- PGE

Membro Fábio Brito Ferreira

Suplente Felipe Tadeu Lima Silvino



CONSELHO FISCAL

(Biênio 2025/2026)

Representante da Controladoria-Geral do Estado - CGE

Titular John Kennedy Ferreira
Suplente Gleydson Farias Bronzeado

Representante dos servidores civis ativos

Membro Aurea Bustorff Feodrippe Quintão
Suplente Emanuel Lima Serrano

Representante dos servidores civis inativos

Membro Hélida Cavalcanti de Brito
Suplente Maria do Socorro Rafael Setimi

Representantes dos militares ativos

Membro Major Estácio Mariano e Oliveira Filho
Suplente Major Nilvan Alves Filho

Representantes dos militares inativos

Membro Cel. Ciro Santos
Suplente Major Hermes de Araújo Souza Filho

Representante da Secretaria de Estado da Fazenda

Membro Marialvo Laureano dos Santos Filho
Suplente Bruno Souza Frade

Representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE

Membro Paulo Márcio Soares Madruga
Suplente Felipe de Brito Lira Souto

Representante do Conselho de Administração da PBPREV

Membro Maria Zaira Chagas Guerra Pontes
Suplente Eduardo Faustino Almeida Diniz



SUMÁRIO

I.	INTRODUÇÃO	07
II.	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	07
III.	ARRECADAÇÃO	09
IV.	DEFESAS DO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE/PB	10
V.	INVESTIMENTOS	11
VI.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	16
VII.	ATENDIMENTO	17
VIII.	FINANCEIRA	20
IX.	PLANO DE AÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	25
X.	CONCLUSÃO	27



1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno da **PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, autarquia estadual gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Estado da Paraíba, **referente ao 1º trimestre do ano de 2024**, contemplando as análises do exercício em tela.

Este relatório foi analisado e descrito pela Comissão de Auditoria Interna criada por meio da PORTARIA PBPREV/PRESI N.º 13/2021, sendo designado os servidores ROBERTO ALVES DE MELO FILHO, matrícula n.º 460.267-6, TIELLO PEREIRA DE LIRA MOTA, matrícula 177.616-9, e MARIA DA LUZ TAVARES DE ALMEIDA, matrícula n.º 611.674-4, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Auditoria Interna em 03 de Agosto de 2021.

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a igualdade, a publicidade, a probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.

No período em análise, foram realizadas auditorias nas maiores áreas de atividades existentes da PBPrev, sendo eles: **Benefícios** (aposentadorias, pensões e revisões); **Arrecadação**; defesas apresentadas perante o Tribunal de Contas da Paraíba-TCE/PB; **Investimentos** (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate); **Compensação Previdenciária** (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária); **Atendimento** (atendimento presencial aos segurados, atendimento telefônico e ouvidoria); **Financeira** (tesouraria, orçamento e contabilidade).

2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Na auditoragem, foi observada a conformidade dos processos com a legislação em vigor através da análise documental, em momento posterior à instrução processual realizada pela Gerência de Previdência - GPREV. Garantindo maior eficácia a estes processos, antes da homologação do ato pelo presidente e posterior publicação da portaria no Diário Oficial do Estado da Paraíba e envio para análise do Tribunal de Contas da Paraíba.



Entre **Janeiro a Março de 2024** foram auditados e deferidos com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba um total de **485 (quatrocentos e oitenta e cinco)** processos, distribuídos quanto a natureza do benefício, da seguinte maneira:

ASSUNTO	JAN	FEV	MAR	TOTAL
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	8	3	11	22
APOSENTADORIA ESPECIAL	0	1	0	1
APOSENTADORIA POR IDADE	1	0	0	1
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	3	1	4	8
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	47	56	73	176
PENSÃO PARA FILHO MAIOR INVÁLIDO	3	2	2	7
PENSÃO TEMPORÁRIA	0	2	8	10
PENSÃO VITALÍCIA	37	42	48	127
REFORMA	0	0	1	1
REVISÃO DE APOSENTADORIA	33	12	39	84
REVISÃO DE PENSÃO	8	11	10	29
TRANSFERÊNCIA P/ RESER. REMUNERADA	8	2	9	19
TOTAL	148	132	205	485

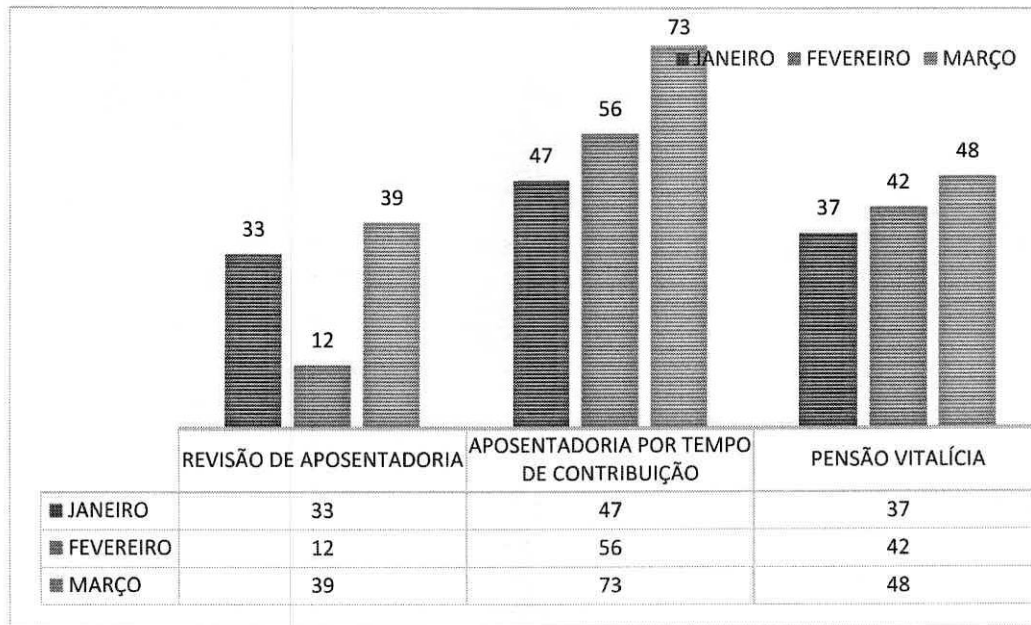
Cada processo é analisado seguindo a conformidade dos seguintes parâmetros:

- I. Data de ingresso no serviço público;
- II. Idade do beneficiário;
- III. Tempo de contribuição;
- IV. Tempo de serviço Público;
- V. Tempo de carreira;
- VI. Tempo de efetivo exercício no cargo;
- VII. Composição do cálculo proventual;
- VIII. Composição dos proventos;
- IX. Documentação exigível;
- X. Parecer da junta médica (invalidez);
- XI. Tipo de pensão (e se há divisão do benefício);
- XII. Conformidade com a portaria;

Constatamos que o tipo de benefício mais concedido no período analisado foi o de Aposentadoria por tempo de Contribuição seguido por pensão vitalícia e Revisão de Aposentadoria.



 8



3. ARRECADAÇÃO

De início, se faz necessário registrar que a execução orçamentária consiste na programação e realização de despesas, considerando a disponibilidade financeira da entidade e o cumprimento das exigências legais. Em razão disso, é essencial a realização de seu acompanhamento, a fim de verificar se o equilíbrio das contas está sendo atingido.

Da análise acurada, constatamos que as arrecadações da PBPrev compreende de valores decorrentes dos servidores ativos, inativos e patronal, importâncias de juros, multas, indenizações, transferências, aportes, receitas. Os dados abaixo se referem às receitas e despesas orçamentárias de forma consolidada.

Resultado da Execução Orçamentária Consolidado

Execução Orçamentária - Exercício 2024

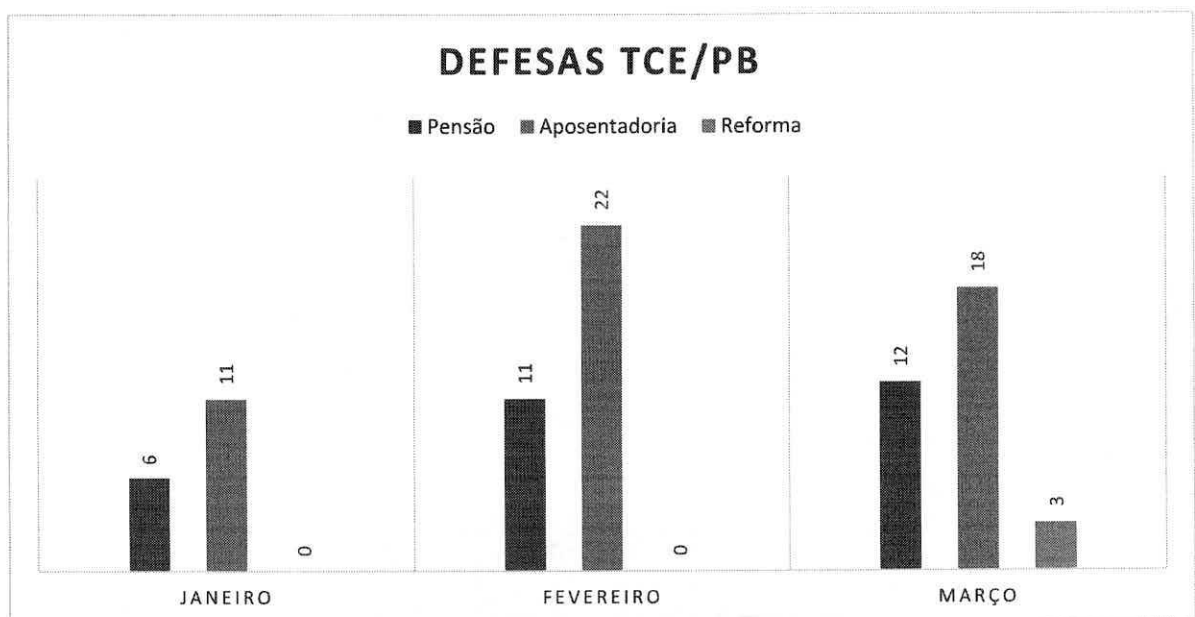
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	347.017.383,41			
(-) Despesas Empenhadas	918.164.864,13			
(=) Resultados	-571.147.480,72			
(+) Aportes Recebidos	533.315.363,64			
(=) Resultado Ajustado	-37.832.117,08			
Situação Orçamentária	Déficit			

A receita arrecadada no quarto trimestre do presente exercício foi de R\$ 347.017.383,41 (Trezentos e quarenta e sete milhões, dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), enquanto as despesas empenhadas somaram R\$ 918.164.864,13 (Novecentos e dezoito milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) Neste momento percebe-se que as despesas foram superiores às receitas, apresentando um resultado negativo. No entanto, tendo em vista a insuficiência financeira apresentada, o Governo do Estado da Paraíba transferiu o valor de R\$ 533.315.363,64 (Quinhentos e trinta e três milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) a título de aporte financeiro para complementar o pagamento das despesas, obtendo-se um resultado **Déficit** de R\$ -37.832.117,08 (Menos trinta e sete milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e dezessete reais e oito centavos).

4. DEFESAS TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA – TCE/PB

Nesse ponto, registramos que após concessão dos benefícios previdenciários, os mesmos são enviados para análise e posterior registro por parte do Tribunal de Contas da Paraíba, e em determinadas situações se faz necessário apresentar esclarecimentos ou documentos complementares através de defesas protocoladas no sistema *TRAMITA* – TCE/PB.

Durante os meses de **janeiro à março de 2024, foram apresentados um total de 83 defesas** com a finalidade contribuir com à análise daquele órgão de controle externo.



Na oportunidade apresentamos demonstrativo anual das defesas apresentadas perante ao citado órgão de controle externo:

*Questionamentos Auditoria TCE							
MÊS	BENEFÍCIO	QUANTI.	CLASSE	QUANT.	BENEFÍCIO	QUANT.	TOTAL
Janeiro	Pensões	06	Aposentadorias	11	Reforma	00	17
Fevereiro	Pensões	11	Aposentadorias	22	Reforma	00	33
Março	Pensões	12	Aposentadorias	18	Reforma	03	33
Abril	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Maiο	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Junho	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Julho	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Agosto	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Setembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Outubro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Novembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Dezembro	Pensões		Aposentadorias		Reforma		
Total							83
• 7 Cumprimento Decisão /Acórdãos pelos Conselheiros da 1ª e 2ª Câmara do TCE/PB ; • 01 -Inspeção especial PMPBTC 01742/23; • 00- ALERTA Processo de Acompanhamento da Gestão, exercício 2024. (TC Nº 229/24)							

5. INVESTIMENTOS

I. Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos

A Política de Investimentos da PBPREV para o exercício de 2024 foi formulada pelo Comitê de Investimentos e aprovada pelo Conselho Administrativo na reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2023, atendendo ao cronograma anual estabelecido. O Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN foi devidamente encaminhado ao Ministério da Previdência dentro do prazo regulamentar, até 31 de dezembro de 2023, conforme verificado em extrato comprobatório.

A elaboração da política é de caráter anual, geralmente conduzida entre os meses de novembro e dezembro do exercício anterior, com o objetivo de planejar as diretrizes de aplicação dos recursos previdenciários para o exercício seguinte. O documento completo encontra-se disponível para consulta pública no portal de transparência da PBPREV:

☞ <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060200/2024>

A Política de Investimentos integra o **Manual de Procedimentos da PBPREV**, instrumento que busca padronizar ações, orientar servidores e assegurar **transparência e governança** no processo decisório.

A estrutura de gestão do RPPS é composta pela **Unidade Gestora**, o **Comitê de Investimentos**, o **Conselho Deliberativo** e o **Conselho Fiscal**. O Comitê é responsável pela **implementação e execução da política**, enquanto o Conselho Deliberativo exerce função superior de aprovação e o Conselho Fiscal atua como **órgão de controle interno**, acompanhando e fiscalizando a administração dos investimentos.

A PBPREV conta com consultoria especializada prestada pela **Matias & Leitão Consultores Associados LTDA (LEMA Economia & Finanças)**, empresa registrada na Comissão de Valores Mobiliários, contratada para **analisar, avaliar e assessorar** os investimentos, em conformidade com a **Resolução CMN nº 4.963/2021**, a **Portaria MTP nº 1.467/2022** e os princípios do **Pró-Gestão RPPS – Nível I**.

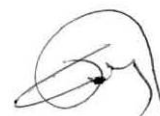
Durante o primeiro trimestre, as movimentações e decisões de investimento foram executadas de acordo com as diretrizes da política vigente, priorizando os princípios de **segurança, rentabilidade, liquidez, transparência e economicidade**.

II. Deliberações do Comitê De Investimentos e sua atuação em 1º Trimestre de 2024

O primeiro trimestre de 2024 foi marcado por ações de **planejamento, análise de desempenho e alinhamento das diretrizes de investimento** da PBPrev. O Comitê de Investimentos iniciou o exercício consolidando os resultados do ano anterior e estruturando as estratégias que norteariam o novo ciclo de gestão dos recursos previdenciários.

As reuniões realizadas em **janeiro, fevereiro e março** abordaram temas como:

- A **avaliação do retorno x meta atuarial de 2023**;
- O **credenciamento de instituições financeiras parceiras**;
- A **definição do calendário anual de reuniões ordinárias**;
- E a **alocação de recursos provenientes dos cupons semestrais de NTN-B e fundos de investimento**.



Houve também a **aprovação dos Relatórios de Gestão de Riscos dos Investimentos**, referentes aos meses de **janeiro e fevereiro**, além da **análise da carteira de investimentos e de cenários macroeconômicos**.

Essas deliberações reforçam o compromisso da PBPrev com uma gestão técnica, segura e transparente, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência.

Todas as **Atas das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos da PBPrev**, referentes ao exercício de **2024**, encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal da Transparência: → <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3030405/2024>

III. Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate – APRs

O primeiro trimestre marcou o **início do ciclo de investimentos da PBPREV**, momento em que as decisões financeiras foram guiadas pela **prudência e pela estratégia de longo prazo**, observando as diretrizes definidas na Política de Investimentos vigente.

Cada **Autorização de Aplicação e Resgate (APR)** representa uma **decisão técnica e fundamentada**, que assegura transparência e rastreabilidade nas movimentações financeiras, em conformidade com a **Resolução CMN nº 4.963/2021** e a **Portaria MTP nº 1.467/2022**.

Durante o **1º trimestre de 2024 (janeiro a março)**, foram identificadas **168 autorizações de aplicação e resgate**, distribuídas da seguinte forma:

- **73 autorizações de aplicações;**
- **95 autorizações de resgates.**

Esses números refletem a fase inicial de **alinhamento estratégico das carteiras**, garantindo que as decisões adotadas estivessem coerentes com os objetivos atuariais e o perfil de liquidez do fundo.

0 Todas as APRs do período encontram-se disponíveis para consulta pública no portal de transparência da PBPREV: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3040000/2024>.

IV. Instituições Financeiras Credenciadas

O primeiro trimestre de 2024 foi marcado pela **manutenção e atualização do quadro de instituições financeiras credenciadas**, etapa essencial para garantir que os recursos previdenciários da PBPREV sejam administrados com **segurança, eficiência e conformidade regulatória**.

O processo de credenciamento segue o **Edital nº 001/2017**, ainda vigente, o qual estabelece critérios técnicos rigorosos para a habilitação das instituições que gerenciam, administram ou intermedeiam recursos do Regime Próprio de Previdência Social.

Durante o período, foram mantidas as credenciais de instituições que atendem aos perfis previstos no edital, contemplando:

1. Gestores de Fundos de Investimentos;
2. Administradores de Fundos de Investimentos;
3. Distribuidores de Fundos de Investimentos;
4. Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários;
5. Instituições Financeiras Bancárias emissoras de ativos de renda fixa;
6. Custodiantes.

A atuação dessas instituições é acompanhada de forma permanente pela equipe técnica e pelo Comitê de Investimentos, assegurando **aderência às normas do Conselho Monetário Nacional e às diretrizes da Política de Investimentos da PBPREV**.

INSTITUIÇÃO CREDENCIADAS	CNPJ	DATA DA ANÁLISE	VALIDADE
BB Gestão de Recursos – BBDTVM S.A	30.822.936/0001-69	18/01/2024	18/01/2026
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	18/01/2024	18/01/2026
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	00.066.670/0001-00	18/01/2024	18/01/2026
BRAM - Bradesco Asset Management S.A	62.375.134/0001-44	18/01/2024	18/01/2026
Banco do Nordeste do Brasil S.A	07.237.373/0001-20	18/01/2024	18/01/2026
Banco Santander (BRASIL) S.A	90.400.888/0001-42	18/01/2024	18/01/2026
Santander Brasil Gestora de Recursos LTDA	10.231.177/0001-52	18/01/2024	18/01/2026
Santander Securities Services Brasil DTVM S.A	62.318.400/0001-71	18/01/2024	18/01/2026

INSTITUIÇÃO CREDENCIADAS	CNPJ	DATA DA ANÁLISE	VALIDADE
Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	18/01/2024	18/01/2026
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores S.A	27.625.200/0001-89	18/01/2024	18/01/2026
XP Gestão de Recursos LTDA	07.625.200/0001-89	18/01/2024	18/01/2026
XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A	02.332.886/0001-04	18/01/2024	18/01/2026
XP ALLOCATION ASSET MANAGEMENT LTDA	37.021.950/0001-88	01/08/2025	01/08/2028
Finaça Investimentos Ltda	01.294.929/0001-53	01/08/2025	01/08/2028
4UM Gestão de Recursos LTDA	03.983.856/0001-40	01/08/2025	01/08/2028
Banco BTG Pactual S.A	30.306.294/0001-45	01/08/2025	01/08/2028
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A	01.522.368/0001-82	18/01/2024	18/01/2026

A lista atualizada das instituições credenciadas está disponível para consulta pública em: <http://pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060102/2024>

V. Análise de Riscos da Carteira de Investimentos

A gestão dos investimentos da PBPREV pauta-se em critérios de segurança, solvência e aderência à legislação vigente. Nesse primeiro trimestre, a **análise de riscos** manteve-se como etapa fundamental do processo decisório, assegurando que cada aplicação preserve o equilíbrio entre rentabilidade e prudência.

Os **principais riscos observados** na aplicação dos recursos previdenciários foram: **Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Liquidez, Risco de Solvência, Risco Reputacional e Risco Sistêmico.**

A verificação desses riscos considerou os seguintes aspectos:

- Classificação do produto conforme a **Resolução CMN nº 4.693/2021**;
- Limites de concentração previstos na legislação;
- **Rating** e critérios utilizados pela casa de análise avaliadora;
- Natureza e composição dos papéis que integram o produto.

As análises foram conduzidas pela **Assessoria de Investimentos** e pela **Consultoria de Investimentos**, sendo posteriormente apresentadas ao **Comitê de Investimentos** para deliberação. A graduação dos riscos segue a escala **ANBIMA (níveis 1 a 5)**.

O acompanhamento dos riscos foi, ainda, **relatado ao Conselho Fiscal**, conforme o **Manual de Análise de Riscos** elaborado pela Assessoria de Investimentos.

0 No site da PBPREV (www.pbprev.pb.gov.br/transparencia/3060700/2024) estão disponíveis os relatórios mensais de risco da carteira.

6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária representa um mecanismo essencial para a manutenção do equilíbrio financeiro entre os regimes de previdência, garantindo que os entes federativos recebam ou repassem os valores correspondentes ao tempo de contribuição de servidores públicos que transitaram entre diferentes regimes de previdência (RGPS e RPPS). Nesse contexto, o acompanhamento sistemático das demandas é fundamental para subsidiar a gestão previdenciária e assegurar maior transparência e eficiência nos processos.

Este relatório apresenta os números do **1º Trimestre de 2024**, permitindo identificar tendências, oscilações e gargalos no fluxo dos requerimentos. Além disso, os dados foram organizados segundo a posição da Paraíba no processo — como solicitante (quando requer compensação a outros entes) e como destinatário (quando é demandada por compensação) —, proporcionando uma visão clara da atuação do Estado em ambas as frentes.

A análise permite avaliar o desempenho do Estado no gerenciamento dos requerimentos, destacando pontos de atenção como o elevado volume de processos no último trimestre do ano e a predominância de requerimentos de aposentadoria em relação às pensões. O relatório, portanto, constitui uma ferramenta estratégica para apoiar o planejamento institucional da PBPrev, a tomada de decisão dos gestores públicos e a otimização da política de compensação previdenciária no âmbito estadual.



1º TRIMESTRE (JAN-MAR 2024)**Abertura:**

- **Como solicitante:** 411 (346 aposentadorias | 65 pensões)
- **Como destinatário:** 386 (361 aposentadorias | 25 pensões)

Tramitação/resultados:

- 191 processados (161 aposentadorias | 30 pensões)

Análise: Alto volume de abertura, distribuído quase igualmente entre solicitante e destinatário. Apenas parte desses processos avançou para tramitação.

7. ATENDIMENTO

O setor de Atendimento tem a finalidade de oferecer suporte, resolver problemas e esclarecer dúvidas, visando promover uma experiência positiva, satisfatória e personalizada, fortalecendo a relação sociedade-órgão.

A Ouvidoria tem como finalidade **OUVIR A SOCIEDADE**, fortalecendo o contato do cidadão com a organização. É através desse canal que são encaminhadas as denúncias e reclamações, além de sugestões e elogios acerca da atuação da autarquia previdenciária. Pois, sabemos que uma sociedade participativa é uma sociedade que exercita a cidadania na plenitude.

No decorrer do presente Relatório, destacaremos, a conjugação de esforços, amplamente, observados pelas ações de todos os setores, integrados na organização preventiva para um modelo de avanço.

I. Acesso aos setores de Atendimento e Ouvidoria da Paraíba Previdência – PBPrev.

O atendimento é nas formas:

- **PRESENCIAL** no seguinte endereço: Avenida Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, de **segunda à sexta-feira**.
- **REMOTO:** Através do telefone (83) 2107-1100;
Através do Whatsapp (83) 98130-8505;
Email: atendimento@pbprev.pb.gov.br
ouvidoria@pbprev.pb.gov.br

II. Orientações para registro de denúncias, reclamações, sugestões e elogios na Ouvidoria através do site:

ETAPA 1:

Acessar o site: <http://pbprev.pb.gov.br/conteudo/ouvidoria>

ETAPA 2:

Registrar demanda por um dos seguintes canais:

- Telefone: (83) 2107-1100 Ramal "1632";
- E-mail: ouvidoria@pbprev.pb.gov.br ou ouvidoria@pbprev365.pb.gov.br;
- Whatsapp: (83) 98130-8505.
- ou **Ouvidoria do Estado** pelo link:

<https://cidadao.ouvidoria.pb.gov.br/cadastro/66>

III. Descrição Quantitativa Referente Aos Atendimentos No Setor De Atendimento

Verificamos que no período de **1º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	482
Cadastros	71
Emissão de documentos	150
Solicitação de documentos	229
Abertura de Processos/Solicitações	847

Verificamos que no período de **1º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **site/e-mail**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	30
Emissão de documentos	245
Solicitação de documentos	260
Abertura de Processos/Solicitações	195

IV. Descrição Quantitativa Referente aos Atendimentos no Setor de Ouvidoria

Verificamos que no período de **1º TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **PRESENCIAL**:



ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	325
Cadastros	70
Emissão de documentos	150
Reclamações	11
Sugestões	0

Verificamos que no período de 1º **TRIMESTRE** ocorreram as seguintes manifestações por modalidade e na forma **SITE/E-MAIL**:

ASSUNTO	TOTAL
Informações/Esclarecimento de dúvidas	75
Solicitação de documentos	101
Reclamações	03

Durante o período avaliado, foram realizadas ações de atendimento ao público por meio das modalidades **presencial**, **e-mail** e **WhatsApp**, abrangendo demandas diversas apresentadas pelos segurados e beneficiários da PBPrev.

As principais solicitações registradas concentraram-se nas seguintes áreas:

- **Informações** relacionadas a **processos administrativos e judiciais**;
- **Aposentadorias** e acompanhamento de processos de concessão;
- **Pensões** e esclarecimentos sobre rateios e revisões;
- **Folha de pagamento**, incluindo ajustes e esclarecimentos sobre proventos;
- **Isenção de Imposto de Renda** por motivo de moléstia grave;
- **Retroativos** e atualização de valores;
- **Reforma militar** e benefícios correlatos;
- **Solicitação de documentos** diversos, como **portarias, contracheques e fichas financeiras**;
- **Descontos em contracheque** e questionamentos relativos a consignações.

Esses atendimentos visaram garantir **celeridade, orientação adequada e transparência** nas informações prestadas aos segurados, reforçando o compromisso da PBPrev com a **eficiência e a qualidade do serviço público previdenciário**.



8. FINANCEIRA

A PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado da Paraíba, autarquia instituída pela Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº. 9.939, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 11.812 de 07 de dezembro de 2020 e Lei nº 12.116, de 04 de novembro de 2021, as quais acrescentaram dispositivos e dispuseram sobre os planos de custeio e de benefício do RPPS da Paraíba e, dentre outras providências, criaram:

- I. **Fundo Previdenciário Capitalizado** – de natureza contábil e caráter permanente, para custear, na forma legal, as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos a partir da data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).
Fonte de Recurso 800.
- II. **Fundo Previdenciário Financeiro** – de natureza contábil e caráter temporário, para custear as despesas previdenciárias relativas aos segurados admitidos até a data da publicação da Lei nº. 9.939/12 (29/12/2012).
Fonte de Recurso 801.
- III. **Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB** – de natureza contábil e caráter permanente, a ser gerido pela Paraíba Previdência-PBPREV (Lei n.º 11.812/20)
Fonte de Recursos 803.
- IV. **Taxa de Administração** - para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio (Lei 12.116/21).
Fonte de Recursos 802.

I. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, os Demonstrativos Contábeis atendem às técnicas e normas contábeis, definidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com suas respectivas Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC.

a. BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÕES)

As informações contidas neste Balanço têm como principal fonte de dados o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, o qual fornece as informações que refletem a utilização dos recursos consignados no Orçamento da Seguridade Social.

b. BASE DE DADOS (FONTE NORMATIVA)

Para elaboração deste Balanço, observaram-se os seguintes dispositivos legais:

- A Lei Federal nº. 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público (STN), válido para o Exercício de 2024 – 10ª Edição;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 12.736, de 11 de Julho 2023, para o exercício de 2024;
- Lei Orçamentária nº. 13.401, de 15 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 18.022, de 16 de Janeiro de 2024;
- Decreto Estadual nº. 44.700, de 17 de Janeiro de 2024, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2024;
- Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II. DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO

A Lei nº. 13.401, de 15 de Janeiro de 2024, referente ao orçamento anual do Estado da Paraíba, estimou a receita da PBPREV no montante de R\$ 1.495.600.000,00 dos quais R\$ 918.400.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 246.800.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 40.100.000,00 respectivos a Taxa de Administração; correspondendo a 7,70% da receita total estimada para o Estado (R\$ 19.428.164.858,00).



Por outro Norte, a despesa foi fixada em R\$ 3.895.600.500,00; sendo R\$ 2.978.899.000,00 do Fundo Financeiro, R\$ 586.301.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 40.100.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,05% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 19.428.164.858,00).

Assim, o desequilíbrio orçamentário é decorrente da sistemática de transferência de recursos do Tesouro (Aportes) para entidade, realizada extra orçamentariamente, conforme Portaria nº. 163 de 04 de maio de 2001 do STN.

a. EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A contabilização da receita seguiu o que orienta o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição.

A receita orçamentária inicial do exercício financeiro de 2024 foi estimada em R\$ 1.495.600.000,00 dos quais R\$ 918.400.000,00 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 246.800.000,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 ao Fundo Previdenciário Capitalizado e mais R\$ 40.100.000,00 respectivos a Taxa de Administração.

A receita auferida no primeiro trimestre de 2025 chegou ao montante de R\$ 347.0173.83,41, representando 23,20% da receita estimada para todo o exercício. Desse valor R\$ 233.626.215,79 são recursos do Fundo Financeiro, R\$ 44.810.971,71 do Fundo Militar, R\$ 65.246.431,21 do Fundo Capitalizado e R\$ 3.333.764,70 são recursos da Taxa de Administração.

Segue abaixo a composição das receitas do primeiro trimestre 2024 por fundo:

Fundo Previdenciário Financeiro

RECEITAS	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	TOTAL
Contribuição do Servidor	28.904.866,63	31.013.908,74	31.094.573,35	91.013.348,72
Contribuição Patronal	43.093.515,69	43.758.480,27	44.221.676,98	131.073.672,94
Compensação Previdenciária	3.131.367,54	3.986.009,68	3.001.291,25	10.118.668,47
Cessão de Uso de Imóveis	11.074,09	331.094,09	331.094,09	673.262,27
Rendimentos A. Financeira	347.378,84	102.325,74	173.611,50	623.316,08
Restituições	123.343,75	603,56	0,00	123.947,31
TOTAL GERAL	75.611.546,54	79.192.422,08	78.822.247,17	233.626.215,79

Fonte: SIAF 2024

Fundo Militar

RECEITAS	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	TOTAL
Contribuição do Servidor	5.173.701,34	10.019.373,00	10.033.296,32	25.226.370,66
Contribuição Patronal	0,00	9.674.356,09	9.679.229,81	19.353.585,90
Rendimentos A. Financeira	94.385,00	56.019,62	60.886,18	211.290,80
Restituições	19.724,35	0,00	0,00	19.724,35
TOTAL GERAL	5.287.810,69	19.749.748,71	19.773.412,31	44.810.971,71

Fonte: SIAF 2024

Fundo Previdenciário Capitalizado

RECEITAS	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	TOTAL
Contribuição do Servidor	1.524.934,14	5.997.609,27	6.089.469,27	13.612.012,68
Contribuição Patronal	2.488.550,77	9.427.626,43	9.581.322,85	21.497.500,05
Rendimentos A. Financeira	5.401.393,74	13.969.041,45	10.766.483,29	30.136.918,48
TOTAL GERAL	9.414.878,65	29.394.277,15	26.437.275,41	65.246.431,21

Fonte: SIAF 2024

Taxa de Administração

RECEITAS	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	TOTAL
Taxa de Administração	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	3.300.000,00
Rendimentos A. Financeira	10.143,54	11.153,89	12.467,27	33.764,70
TOTAL GERAL	1.110.143,54	1.111.153,89	1.112.467,27	3.333.764,70

Fonte: SIAF 2024

b. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado da Fazenda realiza todos os meses aportes financeiros para subsidiar as despesas do Fundo Previdenciário Financeiro e do Fundo Militar, uma vez que estes fundos são de natureza deficitária. Os valores transferidos ao longo do terceiro trimestre foram destinados a pagamentos da folha dos aposentados e pensionistas civis, como também a folha dos Reformados e Pensionistas Militares.

Segue abaixo os valores transferidos no primeiro trimestre de 2024:

FUNDOS	JAN	FEV	MAR	TOTAL
FUNDO FINANCEIRO	127.141.232,14	161.408.165,87	154.971.049,38	443.520.447,39
FUNDO MILITAR	29.576.242,52	30.258.061,06	29.960.612,67	89.794.916,25
TOTAL	156.717.474,66	191.666.226,93	184.931.662,05	533.315.363,64

Fonte: SIAF 2024

c. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária inicial do exercício financeiro de 2024 foi fixada em R\$ 3.895.600.500,00; sendo R\$ 2.978.899.000,00 do Fundo Financeiro, R\$ 586.301.500,00 ao Fundo de Custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado da Paraíba - SPSM/PB, R\$ 290.300.000,00 do Fundo Capitalizado e R\$ 40.100.000,00 da Taxa de Administração; equivalentes a 20,05% da despesa total fixada pelo Estado (R\$ 19.428.164.858,00).

Em relação a Taxa de Administração houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 40.600.000,00 a despesa fixada.

No primeiro trimestre de 2024, a despesa orçamentária empenhada atingiu o montante de R\$ 918.164.864,13, representando 23,57% da despesa fixada, dos quais R\$ 752.699.159,30 referentes ao Fundo Previdenciário Financeiro, R\$ 161.897.537,67 do Fundo Militar, R\$ 107.136,84 do Fundo Previdenciário Capitalizado e R\$ 3.461.030,32 da Taxa de Administração.

Na tabela abaixo são apresentados os montantes empenhados, liquidados e pago no primeiro trimestre.

FUNDOS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FUNDO FINANCEIRO	752.699.159,30	752.573.954,63	694.413.974,83
FUNDO MILITAR	161.897.537,67	161.884.337,67	149.518.805,52
FUNDO CAPITALIZADO	107.136,84	107.136,84	107.136,84
TAXA ADMINISTRAÇÃO	3.461.030,32	2.641.190,88	2.602.426,28
TOTAL	918.164.864,13	917.206.620,02	846.642.343,47

d. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A Lei 12.116/21 criou a Taxa de Administração do RPPS para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do RPPS do Estado da Paraíba, gerido pela Paraíba Previdência, inclusive para conservação de seu patrimônio.

A Taxa de administração será de até 2,0% (dois inteiros por cento) do valor total do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.



Para custear as despesas administrativas do exercício 2024, foi fixado inicialmente no orçamento o valor de R\$ 40.100.000,00.

Houve a necessidade de abrir crédito suplementar por superávit financeiro no primeiro trimestre, passando para R\$ 40.600.000,00 a despesa fixada.

No primeiro trimestre do referido exercício foram realizadas despesas no montante de R\$ 2.602.426,28, correspondente a 6,41% do total fixado.

	TAXA ADMINISTRATIVA FIXADA	1º TRIMESTRE	PERCENTUAL
VALOR	40.600.000,00	2.602.426,28	6,41

e. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária da PBPREV no primeiro trimestre do exercício de 2024, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, constatam-se resultados deficitários de R\$ 37.832.117,08;

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1º TRIMESTRE
Receita Arrecadada	347.017.383,41
(-) Despesas Empenhadas	918.164.864,13
(=) Resultados	-571.147.480,72
(+) Aportes Recebidos	533.315.363,64
(=) Resultado Ajustado	-37.832.117,08
Situação Orçamentária	Déficit

9. PLANO DE AÇÃO AUDITORIA INTERNA

Na oportunidade apresentamos o Plano de Ação da Auditoria Interna para o ano de 2024. Este documento delinea as áreas de atuação e os prazos estabelecidos para a execução de nossas ações, visando fortalecer a eficácia e a transparência de nossos processos de auditoria.

No decorrer do ano, nossa equipe se concentrará em diversas áreas-chave, buscando identificar e mitigar riscos, promover a conformidade com as regulamentações aplicáveis e impulsionar a melhoria

continua em nossas operações. Além disso, o plano de ação reflete nosso compromisso em fornecer valor agregado aos nossos servidores, contribuindo para a gestão eficiente e eficaz de recursos e processos.

Ao estabelecer prazos claros e metas alcançáveis, buscamos garantir a execução oportuna e bem-sucedida de cada atividade planejada. Nossa abordagem será pautada pela integridade, independência e profissionalismo, assegurando a qualidade e a confiabilidade de nossos resultados.

Acreditamos que este plano de ação servirá como um guia essencial para orientar nossas atividades ao longo do ano e nos permitirá alcançar os objetivos estabelecidos com êxito. Estamos comprometidos em enfrentar os desafios com resiliência e dedicação, contribuindo para o aprimoramento contínuo de nossa organização.

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar Auditoria nos Processos de Concessão de Benefícios	jan/24	dez/24
Emitir notificações de irregularidades orientando a correção de falhas nos processo	jan/24	dez/24
Elaborar Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas pelo Controle interno	jan/24	dez/24
Elaborar Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas pelo Controle interno	mar/24	dez/24
Participar das Implementações das Ações do Pró-Gestão	mar/24	dez/24
Acompanhar publicações do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do TCE/PB	jan/24	dez/24
Acompanhar sessões no TCE/PB - julgamentos de processos relacionados a PBprev	jan/24	dez/24
Capacitar servidores do Controle Interno.	Junho	nov/24
Emitir recomendações a outros órgãos e entidades orientando sobre as documentações e informações mínima as que devem compor o processo de concessão.	jan/24	dez/24
Promover, pelo menos, 1 (um) evento de controle interno no Órgão/Entidade durante o ano	ago/24	ago/24
Criar a Trilha de conhecimento do setor	ago/24	ago/24
Mapeamento/manualização de processos nas áreas de investimentos e tecnologia da informação	fev/24	jun/24
Acompanhar a certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos, do Responsável pela Gestão das aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos.	fev/24	dez/24
Acompanhar a aplicabilidade da política de segurança da informação praticada no órgão.	15/01/2024	dez/24
Acompanhar a gestão e controle da base de dados cadastrais dos ativos, inativos e pensionistas.	fev/24	dez/24

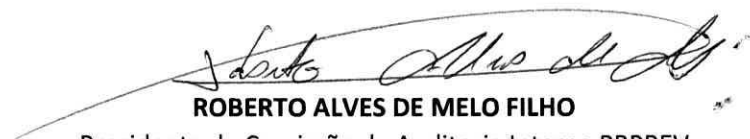
10. CONCLUSÃO

Após a análise dos pontos de controle registrados neste relatório, **não foram identificadas irregularidades que tenham resultado em prejuízo ao erário**. A presente apreciação foi conduzida **dentro dos limites e escopo definidos para o período, sem prejuízo de verificações complementares** que venham a ser realizadas por esta Controladoria Interna.

Ressalta-se que a apreciação ora apresentada **não exime de responsabilidade eventuais irregularidades que não tenham sido detectadas nos trabalhos desta Controladoria Interna**, as quais poderão ser objeto de apuração específica, se constatadas posteriormente.

O trimestre encerra-se, assim, com **indicativos positivos de conformidade e governança**, reforçando o compromisso institucional com a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

João Pessoa, 15 de Abril 2024


ROBERTO ALVES DE MELO FILHO

Presidente da Comissão de Auditoria Interna PBPREV


THIAGO CAMINHA PESSOA COSTA

Membro do Comitê de Investimento PBPREV


JOHN KENNEDY FERREIRA

Membro do Conselho Fiscal da PBPREV